DECRETO Nº 026/2018

De: 29/03/2018

SUMULA Altera a Programação Financeira de Arrecadação

Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de

Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor PAULO HORN, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 093/2017 de 01 de novembro de 2017 que dispõe

sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de

Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, efetuando alterações diminutivas no cronograma

de desembolso, alterações adicionais ao cronograma de desembolso e alterações adicionais das

cotas de receitas de acordo com o Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 29 de março de 2018, 32º da

Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 29/03/2018

PUBLICADO EM	/04/2018, EDIÇÃO	, Página	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	
PUBLICADO EM	/04/2018, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS D	OO PARANÁ